



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
INSTITUCIONAL DOS ATOS DO SAAE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2019
PREGÃO PESENCISAL Nº. 21/2019**

Termo aditivo ao contrato que entre si celebram, de um lado o SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, com sede na Rua Dona Josa de Souza, 127, Adelino Mano - Carmo do Cajuru – MG inscrito no CNPJ n.º 08.682.079/0001-90, neste ato representado pela Diretora Geral, Gleice Nascimento Guimarães, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Dellarett filho, nº 1801, Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, Divinópolis - MG, CEP: 35.502-228 inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.374/0006-25, neste ato representada pelo Sr. **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, Cédula de Identidade nº M - 606.161, CPF nº 199.922.976-20, denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Presencial de n.º 21/2019, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a finalidade de aditar as cláusulas quarta e sexta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

Para atender o presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 15.548,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais) devido ao aditamento de 4%, onde o item 01 aumenta o quantitativo de 50 para 52.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	M³	52	FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25 Mpa (IN LOCO)	R\$ 299,00	R\$ 15.548,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.548,00

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

O presente contrato com vigência até 23/08/2020, conforme permissivo previsto no art. 57, inc. II, lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Carmo do Cajuru, 30 de Agosto de 2019.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
CONTRATANTE

EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *José*

2) *Beauz*